



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2016 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL DO TIPO MENOR POR ITEM, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 05 dias do mês de a Maio de 2016, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal nº 2389/2016, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 0010/2016, que tem como objeto **Aquisição MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL**, do tipo menor preço por item, conforme Edital e Termo de Referência. Em seguida foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento dos representantes legal e de recebimento de envelopes, tendo sido recebidos os envelopes de 01(uma) empresa, a saber: CM HOSPITALAR S/A entregues no protocolo da recepção da Prefeitura Municipal em 03/05/2016 cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo do Departamento de Licitações e Contratos dentro do horário estipulado em Edital. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, a Pregoeira e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação do credenciado representante, bem como os demais requisitos exigidos em Edital. A Pregoeira informou, ao representante presente, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência dele quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foi analisada a proposta de preço apresentada pela licitante, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado pela Equipe Técnica que a mesma atendeu aos requisitos do Edital. Em seguida a proposta foi declarada válida, nos termos do inciso VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002. A sequência de ofertas de lances, ocorreu da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

CM HOSPITALAR S/A 4.965,9300 0,00% 09:14:04 Selecionada

Fase : Negociação

CM HOSPITALAR S/A 4.965,9300 0,00% 09:14:13 Vencedor

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram encerradas em ordem de valores, assegurando os licitantes e microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
CM HOSPITALAR S/A	4.965,9300	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

Negociada a redução do preço da menor oferta, foi o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

MENOR	VALOR			
ITEM	EMPRESA	PREÇO	NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	CM HOSPITALAR S/A	4.965,9300	4.965,9300	Vencedor

À medida que se encerrou o lance verbal para o item, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. A empresa ofertante do menor preço teve sua documentação verificada e achada conforme, sendo, portanto, habilitada. Os presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, a Pregoeira declarou a empresa vencedora, conforme registrado a seguir, com seu preço final:

001.00	CM HOSPITALAR S/A	4.965,9300	Vencedor
--------	-------------------	------------	----------

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou os itens do objeto do presente Pregão aos licitantes conforme resultado acima constatado. Caberá à Administração adotar as medidas cabíveis para aquisição do produto. Nada mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, sendo que o presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Dada a palavra aos presentes pela Sra. Pregoeira não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira, Equipe Técnica de Apoio e Licitantes presentes. ATA APROVADA.

LUCINÉIA APARECIDA DA MATA OLIVEIRA

HELIO DOMICIANO DA SILVA

JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA MARQUES

ANA PAULA LANDIM